EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

DANIEL CERQUEIRA MENDONÇA, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMA n° 023, devidamente autorizado pelo Comitente FERCAMA LTDA, CNPJ n° 31.650.213/0001-92, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL os bens abaixo descritos, nas seguintes condições:

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na **modalidade exclusivamente eletrônica**, e será realizado no site do Leiloeiro: https://dcmleiloes.com.br/, onde também será publicado o presente Edital, e divulgado no site www.marcoantonioleiloeiro.com.br/.

DATA DO LEILÃO: 17/11/2026 a partir das 10h00min. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia **24/11/2026** no mesmo horário

OBSERVAÇÃO: Os bens que não receberem lances ficarão disponíveis para repasse até as 17h00min, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

LANCE MÍNIMO: No leilão serão aceitos lances a partir do valor indicado junto à respectiva descrição do bem no presente Edital.

VISITAÇÃO: Os interessados em vistoriar os bens deverão manifestar com antecedência através de contato via e-mail (contato@dcmleiloes.com.br) ou Telefone/WhatsApp (98) 99106-2366. Após, será informado o dia e horário disponível. OBS: Os bens serão vendidos em caráter *AD CORPUS*, não podendo o arrematante alegar desconhecimento do seu estado de conservação.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01) EMP-003 – Empilhadeira 3 toneladas, marca HYSTER, modelo H70FT, a diesel, ano de fabricação 2008, horímetro 71h, série/chassi nº A977Y03158F. **AVALIAÇÃO:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

02) MMC-009 – Minicarregadeira, marca NEW HOLLAND, modelo L218, com controle remoto, ano de fabricação 2014, horímetro 6h, série/chassi nº AEM485803. **AVALIAÇÃO:** R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

03) MMC-011 – Minicarregadeira CASE, modelo SR-200 Hydro, ano de fabricação 2018, horímetro 5.806h, série/chassi nº TJM451929. **AVALIAÇÃO:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

04) MMC-012 – Minicarregadeira CASE, modelo SR-200 Hydro, ano de fabricação 2018, horímetro 6.246h, série/chassi nº JJM455337. **AVALIAÇÃO:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

04) MMC-014 – Minicarregadeira CASE, modelo SV-185 Hydro, ano de fabricação 2019, horímetro 5.176h, série/chassi nº TJM458661. **AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

05) MMC-015 – Minicarregadeira CASE, modelo SV-185 Hydro, ano de fabricação 2019, horímetro 3.943h, série/chassi nº CJM458660. **AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

06) MMC-016 – Minicarregadeira CASE, modelo SV-185, ano de fabricação 2020, horímetro 3.547h, série/chassi nº NKM478595. **AVALIAÇÃO:** R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

07) MMC-017 – Minicarregadeira CASE, modelo SV-185, ano de fabricação 2020, horímetro 3.964h, série/chassi nº LKM478601. **AVALIAÇÃO:** R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

08) MME-001 – Mini Escavadeira YANMAR, modelo VIO-35 Hydro, ano de fabricação 2019, horímetro 5.730h, série/chassi nº BF620. **AVALIAÇÃO:** R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

09) MME-002 – Mini Escavadeira YANMAR, modelo VIO-12 Hydro, ano de fabricação 2019, horímetro 2.396h, série/chassi nº 20719. **AVALIAÇÃO:** R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

10) MMC-018 – Minicarregadeira BOBCAT, modelo S450, ano de fabricação 2020, horímetro 3.788h, série/chassi nº B1ED13657. **AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

11) CBA-001 – Caminhão Basculante MERCEDES BENZ, modelo Atron 2729 6x4 Colon, caçamba 10m³, placa OXZ8I82, ano fabricação/modelo 2014/2014, hodômetro 79.482km, série/chassi nº 9BM693388EB982316, RENAVAM 01036732662, cor branca, combustível diesel. **AVALIAÇÃO:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). **ÔNUS:** Conforme consulta no site Detran/PA em 29/10/2026 às 16:15: Ano do licenciamento 2026. Situação do licenciamento: normal. IPVA e Seguro pagos. Status do veículo: veículo em situação normal. Sem registro de Restrições e infrações.

12) Diafragma para válvula BSP DE 1.1/2" COD SVBSP-40-R2 marca SANTEC, 255 unidades. **AVALIAÇÃO:** R$ 69.054,00 (sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais). **LANCE MÍNIMO:** R$ 41.432,40 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Lotes 1, 2, 7, 8,11 e 13: Rua 01, 08, lote I, quadra A, Distrito Industrial, São Luís/MA. **Lotes 3, 4, 5, 6,9, 10 e 12:** Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza, 1178, Operações, Barcarema/PA.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento na modalidade à vista.

a) O pagamento da arrematação será feito através de depósito bancário em conta de titularidade do Comitente, que será enviada ao Arrematante no e-mail informado no ato do cadastro;

b) Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% de comissão do leiloeiro + 5% de despesas operacionais e administrativas, **a ser paga pelo Arrematante**;

c) A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao Arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro;

d) Os valores da arrematação e comissão do Leiloeiro deverá ser **integralmente pagos impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao leilão**, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail contato@dcmleiloes.com.br, na mesma data, até às 18h00min;

e) O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) Arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro.

f) No caso de inadimplemento da arrematação, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance do Licitante que mantiver a proposta, sem prejuízo das penalidades ao Arrematante faltoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

1º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar no site do Leiloeiro e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

2º) A participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for ofertado, em concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

3º) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

4º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil.

5º) As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", portanto, compete ao Interessado na arrematação, anteriormente à oferta de lances, a verificação do estado de conservação dos bens,

não podendo o Arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

6º) Caracterizada a desistência da arrematação, por qualquer motivo, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do Leiloeiro.

7º) O interessado na arrematação deverá proceder, anteriormente à oferta de lances, pesquisa junto ao DETRAN competente para que tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo.

8º) Correrão por conta do Comitente todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo até a data da arrematação.

9º) O Arrematante deverá, obrigatoriamente, promover a transferência do veículo no prazo legal, ou seja, em até 30 dias corridos, sob pena das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10º) Caracterizada a desistência da arrematação, por qualquer motivo, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do Leiloeiro.

11º) O Comprador somente será imitido na posse do bem após a comprovação dos pagamentos integrais a que se referem os itens a e b supramencionados.

12º) O Comitente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para agendar com o Arrematante a retirada do bem, contados da comprovação dos pagamentos.

13°) O Comitente no ato da imissão na posse (retirada do bem) fornecerá ao Arrematante os documentos necessários para a transferência do veículo arrematado.

14º) Ficará a cargo do arrematante: as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do bem.

15º) Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16º) Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, quaisquer reclamações ou desistência posterior ao lançamento da oferta na plataforma e/ou venda, uma vez que todas as regras para a arrematação se encontram neste Edital de Leilão, de forma clara e transparente.

17º) Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital, poderão ser obtidos através do site do Leiloeiro (https://www.dcmleiloes.com.br/), e-mail: contato@dcmleiloes.com.br, fone: (98) 99106-2366 (WhatsApp).

São Luís/MA, 29 de outubro de 2026.